

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 14 de Maio de 2021 - Edição nº 630

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital."
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA N°030/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA N°031/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA N°032/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA N°033/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA N°034/2021.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO Nº 040/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 023/2021, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** A reunião será no dia 26 de Maio de 2021 às 09h00min, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, localizada à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, Potiraguá/BA. O Edital poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao departamento de licitações de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 14 de Maio de 2021.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 - 2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 068/2021 DISPENSA: N°030/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº030/2021, realizada no dia 09 de Abril de 2021, para a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na Elaboração de Projeto, levantamento planialtimétrico cadastral de ruas, para projeto de pavimentação em paralelepípedo, Execução de Licenciamento Ambiental do loteamento Bairro Nova Potiraguá no Município de Potiraguá, em favor da empresa TOPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob N° 12.407.840/0001-52, situada à Praça Coronel João Borges da Rocha Neto, nº12, 1º Andar – Sala 03, Centro, Itororó/BA, pelo valor total de R\$10.058,75 (dez mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Potiraguá/BA, 09 de Abril de 2021.

James Barbosa Galvão Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°068/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°030/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°068/2021 vinculado a Dispensa de Licitação N°030/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na Elaboração de Projeto, levantamento planialtimétrico cadastral de ruas, para projeto de pavimentação em paralelepípedo, Execução de Licenciamento Ambiental do loteamento Bairro Nova Potiraguá no Município de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **TOPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob N° 12.407.840/0001-52, situada à Praça Coronel João Borges da Rocha Neto, n°12, 1° Andar – Sala 03, Centro, Itororó/BA, pelo valor total de **R\$10.058,75 (dez mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

Potiraguá - Bahia, em 09 de Abril de 2021.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°068/2021, DISPENSA N°030/2021

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: TOPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob N° 12.407.840/0001-52, situada à Praça Coronel João Borges da Rocha Neto, n°12, 1° Andar – Sala 03, Centro, Itororó/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na Elaboração de Projeto, levantamento planialtimétrico cadastral de ruas, para projeto de pavimentação em paralelepípedo, Execução de Licenciamento Ambiental do loteamento Bairro Nova Potiraguá no Município de Potiraguá.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação N°030/2021.

<u>VIGÊNCIA:</u> O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de abril de 2021.

<u>VALOR</u>: O valor total deste contrato é de R\$10.058,75 (dez mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito na CONTA CORRENTE em nome da contratada, no prazo de até 30(trinta) dias corridos, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada..

Potiraguá - Bahia, 09 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº068/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na Elaboração de Projeto, levantamento planialtimétrico cadastral de ruas, para projeto de pavimentação em paralelepípedo, Execução de Licenciamento Ambiental do loteamento Bairro Nova Potiraguá no Município de Potiraguá;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Administração, no que diz respeito à contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na Elaboração de Projeto, levantamento planialtimétrico cadastral de ruas, para projeto de pavimentação em paralelepípedo, Execução de Licenciamento Ambiental do loteamento Bairro Nova Potiraguá, na sede deste Município, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento da infra-estrutura deste novo bairro;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa TOPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob N° 12.407.840/0001-52, situada à Praça Coronel João Borges da Rocha Neto, n°12, 1º Andar – Sala 03, Centro, Itororó/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$10.058,75 (dez mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa TOPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços na Elaboração de Projeto, levantamento planialtimétrico cadastral de ruas, para projeto de pavimentação em paralelepípedo, Execução de Licenciamento Ambiental do loteamento Bairro Nova Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal n°8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 09 de Abril de 2021.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro JAMES BARBOSA GALVÃO

Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 069/2021 DISPENSA: N°031/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº031/2021, realizada no dia 09 de abril de 2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, configuração, parametrização, preparação do ambiente, carga de alunos, e suporte para o uso das ferramentas Google Workspace for Education para o município de Potiraguá, bem como na formação de educadores e famílias quanto ao uso das ferramentas educacionais para as diferentes modalidades de ensino, em favor da empresa CIRO CAMPOS CHAVES 03873739500-ME, inscrita no CNPJ N°36.411.880/0001-36, situada na Rua Claudia Botelho, n°17, Bloco 14 Apt 102, CEP: 45.028-190, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

Potiraguá/BA, 09 de abril de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°069/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°031/2021 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°069/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°031/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, configuração, parametrização, preparação do ambiente, carga de alunos, e suporte para o uso das ferramentas Google Workspace for Education para o município de Potiraguá, bem como na formação de educadores e famílias quanto ao uso das ferramentas educacionais para as diferentes modalidades de ensino em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa CIRO CAMPOS CHAVES 03873739500-ME, inscrita no CNPJ N°36.411.880/0001-36, situada na Rua Claudia Botelho, n°17, Bloco 14 Apt 102, CEP: 45.028-190, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

Potiraguá - Bahia, em 09 de abril de 2021.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°069/2021, DISPENSA N°031/2021

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: Empresa CIRO CAMPOS CHAVES 03873739500-ME, inscrita no CNPJ N°36.411.880/0001-36, situada na Rua Claudia Botelho, n°17, Bloco 14 Apt 102, CEP: 45.028-190, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, configuração, parametrização, preparação do ambiente, carga de alunos, e suporte para o uso das ferramentas Google Workspace for Education para o município de Potiraguá, bem como na formação de educadores e famílias quanto ao uso das ferramentas educacionais para as diferentes modalidades de ensino em 2021.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666/93, suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°031/2021.

<u>VIGÊNCIA:</u> O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 08 de julho de 2021.

<u>VALOR</u>: O valor total deste contrato é de R\$14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento será efetuado 50% do valor imediatamente e 50% restante no ato de entrega das contas de usuário ao município, logo após a conclusão do trabalho de formação, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 09 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°069/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, configuração, parametrização, preparação do ambiente, carga de alunos, e suporte para o uso das ferramentas Google Workspace for Education para o município de Potiraguá, bem como na formação de educadores e famílias quanto ao uso das ferramentas educacionais para as diferentes modalidades de ensino;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, no que diz respeito à Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, configuração, parametrização, preparação do ambiente, carga de alunos, e suporte para o uso das ferramentas Google Workspace for Education para o município de Potiraguá, bem como na formação de educadores e famílias quanto ao uso das ferramentas educacionais para as diferentes modalidades de ensino, vinculado a secretaria de Educação de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento da rede pública de ensino deste município em 2021;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93:

CONSIDERANDO: Que a empresa CIRO CAMPOS CHAVES-03873739500, inscrita no CNPJ N°36.411.880/0001-36, situada na Rua Claudia Botelho, n°17, Bloco 14 Apt 102, CEP: 45.028-190, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa CIRO CAMPOS CHAVES-03873739500, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de implantação, configuração, parametrização, preparação do ambiente, carga de alunos, e suporte para o uso das ferramentas Google Workspace for Education para o município de Potiraguá, bem como na formação de educadores e famílias quanto ao uso das ferramentas educacionais para as diferentes modalidades de ensino. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal n°8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 09 de abril de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 070/2021 DISPENSA: N°032/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº032/2021, realizada no dia 09 de abril de 2021, para a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município no ano de 2021, em favor da Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº02.548.711-60-SSP/BA, e CPF n°028.516.255-19, residente na Rua Ademar Menezes, n°228, Centro, Potiraguá/BA, Pelo valor total de R\$5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais).

Potiraguá/BA, 09 de abril de 2021.

James Barbosa Galvão
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°070/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°032/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°070/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°032/2021, cujo objeto é a Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, n°220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG n°02.548.711-60-SSP/BA, e CPF n°028.516.255-19, residente na Rua Ademar Menezes, n°228, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais).

Potiraguá - Bahia, em 09 de abril de 2021.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°070/2021, DISPENSA N°032/2021.

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG n°02.548.711-60-SSP/BA, e CPF n°028.516.255-19, residente na Rua Ademar Menezes, n°228, Centro, Potiraguá/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, n°220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2021.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°032/2021.

<u>VIGÊNCIA</u>: O prazo do presente contrato é de 08 (meses) meses e 22 (vinte e dois) dias, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO da seguinte forma: a 1^a (primeira) parcela no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), e o restante em 08 (oito) parcelas mensais e iguais a R\$600,00 (seiscentos reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 09 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Sr. Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

POTIRAGUA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°070/2021,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita fazer a Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2021;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93:

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº02.548.711-60-SSP/BA, e CPF n°028.516.255-19, residente na Rua Ademar Menezes, n°228, Centro, Potiraguá/BA. Dispõe dos meios necessários para Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2021, pelo período de 08 (meses) meses e 22 (vinte e dois) dias, com o término em 31 de dezembro de 2021. E que o mesmo orçou o valor total de R\$5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2021. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei Federal nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 09 de abril de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro

Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 076/2021 DISPENSA: N°033/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ/BA

Adjudico o Processo de Dispensa nº033/2021, realizada no dia 14 de abril de 2021, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de material penso hospitalar, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, no ano de 2021, em favor da empresa FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob N°26.154.137/0001-94, situada à Rua Olavo Bilac, n°155, Loja 01, CEP: 45.000-140, Centro, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$3.158,50 (três mil cento e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).

Potiraguá/BA, 14 de abril de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°076/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°033/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°076/2021 vinculado a Dispensa de Licitação n°033/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de material penso hospitalar, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob N°26.154.137/0001-94, situada à Rua Olavo Bilac, n°155, Loja 01, CEP: 45.000-140, Centro, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$3.158,50 (três mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Potiraguá - Bahia, em 14 de abril de 2021.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO N°094/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°076/2021, DISPENSA N°033/2021

<u>CONTRATANTE</u>: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o N°11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob N°26.154.137/0001-94, situada à Rua Olavo Bilac, n°155, Loja 01, CEP: 45.000-140, Centro, Vitória da Conquista/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para aquisição de material penso hospitalar, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 24-II da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e DECRETO N° 9.412, de 18 de junho de 2018, e Art. 1°- I b, da MEDIDA PROVISÓRIA N° 961, DE 06 DE MAIO DE 2020, vinculado a Dispensa de Licitação n°033/2021.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de abril de 2021.

<u>VALOR</u>: O valor total deste contrato é de R\$3.158,50 (três mil cento e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá - Bahia, 14 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº076/2021



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2021, VINCULADO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de material penso hospitalar, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal n°9.412/2018, e Art. 1°- I b, da MEDIDA PROVISÓRIA N° 961, DE 06 DE MAIO DE 2020;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para aquisição de material penso hospitalar, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para o atendimento das atividades de saúde deste município em 2021;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob N°26.154.137/0001-94, situada à Rua Olavo Bilac, n°155, Loja 01, CEP: 45.000-140, Centro, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R\$ 3.158,50** (três mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO que a mesma apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de material penso hospitalar, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 14 de abril de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 077/2021 DISPENSA: N°034/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº034/2021, realizada no dia 16 de Abril de 2021, para a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na manutenção em repetidor 900mhz 90dB, na localidade de Gurupá-Mirim, Município de Potiraguá neste ano, em favor da empresa ANA CRISTINA TAVARES DE SALES-ME, inscrita no CNPJ: n°10.288.240/0001-97, situada na Avenida Aliomar Baleeiro, n° 2515, Golf Center Loja 46, Bairro Pau da Lima, CEP: 41.245-020, Salvador/BA, pelo valor total de R\$3.746,00 (três mil setecentos e quarenta e seis reais).

Potiraguá/BA, 16 de Abril de 2021.

James Barbosa Galvão
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°077/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°034/2021 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°077/2021 vinculado a Dispensa de Licitação N°034/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na manutenção em repetidor 900mhz 90dB, na localidade de Gurupá-Mirim, Município de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **ANA CRISTINA TAVARES DE SALES-ME**, inscrita no CNPJ: n°10.288.240/0001-97, situada na Avenida Aliomar Baleeiro, n° 2515, Golf Center Loja 46, Bairro Pau da Lima, CEP: 41.245-020, Salvador/BA, pelo valor total de **R\$3.746,00** (três mil setecentos e quarenta e seis reais).

Potiraguá - Bahia, em 16 de Abril de 2021.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°077/2021, DISPENSA N°034/2021

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: ANA CRISTINA TAVARES DE SALES-ME, inscrita no CNPJ: n°10.288.240/0001-97, situada na Avenida Aliomar Baleeiro, n° 2515, Golf Center Loja 46, Bairro Pau da Lima, CEP: 41.245-020, Salvador/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na manutenção em repetidor 900mhz 90dB, na localidade de Gurupá-Mirim, Município de Potiraguá em 2021.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação N°034/2021.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de abril de 2021.

<u>VALOR</u>: O valor total deste contrato é de R\$3.746,00 (três mil setecentos e quarenta e seis reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito na CONTA CORRENTE em nome da contratada, no prazo de até 30(trinta) dias corridos, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada..

Potiraguá - Bahia, 16 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°077/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestar serviços na manutenção em repetidor 900mhz 90dB, na localidade de Gurupá-Mirim, Município de Potiraquá em 2021;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Administração, no que diz respeito à contratação de empresa para prestar serviços na manutenção em repetidor 900mhz 90dB, na localidade de Gurupá-Mirim, Município de Potiraguá em 2021, todavia, esta contratação é fundamental para o bom funcionamento dos equipamentos de repetição de sinal de celular no distrito deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa **ANA CRISTINA TAVARES DE SALES-ME**, inscrita no CNPJ: n°10.288.240/0001-97, situada na Avenida Aliomar Baleeiro, n° 2515, Golf Center Loja 46, Bairro Pau da Lima, CEP: 41.245-020, Salvador/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$3.746,00 (três mil setecentos e quarenta e seis reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **ANA CRISTINA TAVARES DE SALES-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de manutenção em repetidor 900mhz 90dB, na localidade de Gurupá-Mirim, Município de Potiraguá em 2021. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal n°8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 16 de Abril de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro

Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 05, AO CONTRATO № 040/2020 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS № 002/2020

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. Eurico dos Reis Pinto, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua José Augusto, n°764, Centro, CEP: 48130-000, Aramari/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução da obra de construção de arquibancada do Estádio de Itaimbé e muro do Estádio Davi Rego, no município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato n°040/2020, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR o prazo de vigência e o valor em 20,05% do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 12 de março de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- – Este Termo Aditivo tem por objetivo os acréscimos e supressões de serviços, de acordo com a planilha anexa, alterando assim, a Cláusula QUARTA do contrato nº040/2020, cujo objeto terá um acréscimo de R\$27.967,94 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondentes a 20,05% (vinte, e zero cinco por cento) do valor contratual, cujo pagamento será efetuado parcialmente segundo o edital.

1.2. O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de alguns serviços de acordo com a planilha, em anexo, visando atender aos interesses da administração pública. Informamos que os preços unitários dos serviços acrescidos serão os mesmos constantes no contrato n°040/2020 da Tomada de Preço n°002/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O mencionado contrato passa a ter a sua cláusula Quarta alterada, em razão da necessidade da contenção de muro no trecho próximo ao rio, complemento da altura do muro, drenagem de águas pluviais, assim como, locação plano e altimétrico do gramado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O preço total do contrato com o acréscimo de 20,05% para a prestação dos serviços mencionados, com o fito de se adequar à realidade descrita nesta cláusula, passa a ser de R\$167.477,45 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°040/2020, no sentido de que o mesmo vigorará por mais 03 (tres) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°040/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 12 DE MAIO DE 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2126